

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 4375/2022

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, GRUPO I, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/07/2022 13/07/2022 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4375, DE 11 DE JULHO DE 2022

Concede à funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, Telefonista-Recepcionista, grupo I, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, Telefonista-Recepcionista, grupo I, nível II, grau A, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de julho de dois mil e vinte e dois (11/07/2022).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

> PUBLICADO EM 13/07/22